



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2023**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer informações ao Ministério dos Transportes sobre o aumento da tarifa do transporte semiurbano entre Planaltina (GO) e Distrito Federal, e o plano de melhorias anunciado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Renan Filho do Ministério dos Transportes sobre o aumento nas passagens do transporte semiurbano entre Planaltina (GO), região do Entorno do Distrito Federal, e o plano de melhorias anunciado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Mais especificamente, solicitam-se respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Exatamente quais problemas técnicos o Ministério dos Transportes identificou nesse transporte que se fizesse necessário o reajuste da cobrança?
- 2) Como esse reajuste será utilizado na solução de cada um dos problemas?
- 3) O Ministério dos Transportes, junto da ANTT, chegou a apresentar o plano de melhorias na qualidade destes transportes que justifique o aumento de 12% nas tarifas desse transporte? Quais?





- 4) Quando será apresentado o “plano de melhorias” da ANTT?
E, uma vez apresentado o suposto plano, quanto tempo levará para que ele seja concluído?
- 5) Como serão resolvidos os problemas de superlotação, demora e da falta de espaços prioritários para os usuários?
- 6) Já se desenvolveu algum estudo de licitações para aumentar a frota de veículos que atende essa linha? Quais? Em quanto tempo a ação será implementada? Quais os critérios técnicos para a contratação dessa ou dessas empresas?
- 7) O Ministério fez algum levantamento entre os usuários desses transportes? Quantos foram ouvidos sobre esse reajuste? Qual a consideração de cada um deles? Que respostas foram dadas aos questionamentos de cada um?
- 8) Por qual razão técnica a decisão do Ministro André Mendonça do Supremo Tribunal Federal de vetar o aumento foi desconsiderada? Quais os argumentos técnicos do Ministério do Transporte para tal feito?
- 9) Os governos de Goiás e do Distrito Federal foram ouvidos acerca da decisão do aumento? Que considerações destes o Ministério dos Transportes levou em consideração para implementar o aumento?

Solicitamos os préstimos de informar, conforme o caso, a inexistência ou impossibilidade de envio de quaisquer das informações solicitadas.

JUSTIFICAÇÃO





No último dia 16 de maio de 2023, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) autorizou o reajuste de 12% sobre os serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros em relação ao município de Planaltina de Goiás. A Deliberação nº 140 foi publicada na página 1 da Edição 92, Seção 1 – Extra do Diário Oficial da União¹.

Segundo veiculado pela imprensa nacional² o Ministro André Mendonça do Supremo Tribunal Federal chegou a suspender o já mencionado reajuste a pedido do Governo de Goiás, em dezembro do ano passado. De acordo com a matéria³, Mendonça teria barrado o aumento alegando que “tamanho elevação tarifária”, sem debate ou demonstração dos critérios técnicos, traria um “risco de dano grave” a uma população vulnerável. O mesmo texto dá conta de uma nota então emitida pela ANTT, onde a Agência alegou ter analisado a situação “do serviço e as demandas de empresas e usuários”. No mesmo documento a ANTT assegurou que “em breve” seria anunciado “um plano de melhorias, além de reforço na fiscalização”.

Na sequência dos fatos, veio, então, a referida Deliberação 140 que derrubou a liminar⁴ e tornou a permitir o aumento na cobrança das passagens.

São do conhecimento público os problemas⁵ de: lotação, falta de ônibus, demora entre outros, aos quais estão submetidos os usuários do transporte público que atende a região de Planaltina de Goiás. Diante do aumento na cobrança das passagens, o mínimo que se espera do Ministério responsável pela Agência através da qual veio esta decisão, é um plano de melhorias significativas e efetivas com prazo de cumprimento.

1 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-140-de-16-de-maio-de-2023-483555978>

2 <https://www.metropoles.com/distrito-federal/stf-suspende-reajuste-de-passagens-de-onibus-do-entorno-do-df>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

4

- 3 <https://www.metropoles.com/distrito-federal/empresas-que-operam-no-entorno-falam-em-colapso-se-passagens-nao-forem-reajustadas>
- 4 <https://www.metropoles.com/distrito-federal/apos-derrubar-liminar-antt-aumenta-tarifa-de-onibus-de-planaltina> e <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/atualizacao-tarifaria-do-transporte-semiurbano-entre-planaltina-go-e-df-volta-a-ser-aplicada>
- 5 <https://globoplay.globo.com/v/11630720/>

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 29/05/2023 13:44:53.253 - MESA

RIC n.15117/2023



* C D 2 3 9 8 0 5 1 7 4 3 0 0 *